



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

31.07.2012

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 31 de julho de 2.012 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Edital de licitação do plano de saúde;
- b) Investimentos do IPMC.

Sob a Presidência dos Conselheiros Paulo Borghetto e Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi, foi declarada aberta a reunião e procedeu-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros do COMPREV: Antonio Marcos Bazana, Joviano Ledier de Moraes, Orivaldo Benedito de Lima, Paulo Borghetto, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos, Vanderlei Furoni e Walter Palamone Agudo Romão; e dos Conselheiros Fiscais: Edmilson Reinaldo Trida Júnior, Gislaine Andreza Riva, Renato Aparecido Biagi, Rita de Cássia Barbieri Alvarez, Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi, Vânia Aparecida Lopes e Wilson Roberto de Menezes.

Dando início aos trabalhos, e havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue:

- a) Edital de licitação do plano de saúde – Os Conselheiros, decidiram o que segue: Proposta do Diretor Superintendente 1 voto, proposta do Conselheiro Renato 5 votos, Proposta do Conselheiro Edmilson 5 votos, proposta do Conselheiro Menezes 1 voto e proposta do Conselheiro Reginaldo 2 votos.

Em segunda votação, tendo em vista o empate ocorrido na primeira votação, decidiram: Proposta do Conselheiro Renato 6 votos, proposta do Conselheiro Edmilson 5 votos



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

e 3 abstenções do Conselheiro Orivaldo, Reginaldo e do Conselheiro Menezes.

O Diretor Superintendente deverá expedir Resolução e providenciar licitação constando a seguinte proposta:

Reajuste de 30% na fatura.

	1-6	7-12	13 em diante
Consulta	15,00	20,00	45,00
Exames e procedimentos	10%	15%	25%

Plano A - R\$ 15,00 por pessoa

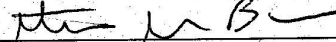
Plano B - R\$ 50,00 sendo R\$ 30,00 para a operadora ;

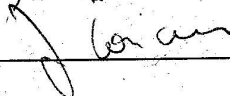
- b) Investimentos do IPMC - O Diretor Superintendente informou e apresentou planilha aos Conselheiros contento a rentabilidade dos investimentos do IPMC até o dia 26/07/2012. Tendo em vista o bom desempenho dos fundos IMA-B e as oscilações da Bolsa. Os Conselheiros decidiram pela manutenção dos investimentos como estão. As sobras do mês de agosto devem ser aportadas em fundo de renda fixa D0, até a próxima reunião dos Conselheiros.

Nada mais havendo a ser tratado, os Srs. Presidentes declararam encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

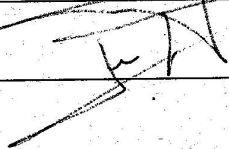
Catanduva, 31 de julho de 2012.

Pelo COMPREV:

Antonio Marcos Bazana 

Joviano Ledier de Moraes 

Orivaldo Benedito de Lima, Tesoureiro 

Paulo Borghetto, Presidente 



Instituto de Previdência dos Municipícolas de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos, Secretário _____

Vanderlei Furoni _____

Walter Palamone Agudo Romão _____

Pelo Conselho Fiscal:

Edmilson Reinaldo Trida Júnior _____

Gislaine Andreza Riva _____

Renato Aparecido Biagi, Secretário _____

Rita de Cássia Barbieri Alvarez _____

Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi, Presidente _____

Vânia Aparecida Lopes _____

Wilson Roberto de Menezes _____